RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 | Ano III | Edição nº 398

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 541/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florencio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**,para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recapeamento e pavimentação asfáltica com sinalização viária horizontal - Área Central.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 542/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária, Rua Xavantes, Rua Presidente Prudente e Rua Cotia – Bairro Parque América**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária, Rua Xavantes, Rua Presidente Prudente e Rua Cotia – Bairro Parque América**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 543/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de

qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de Passeio Público - Programa Calçada Acessível**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Convênio Número nº 100987/2021, Processo SDR nº SDR-PRC-

2021-00867-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, tendo como objeto a **Execução de Passeio Público - Programa Calçada Acessível.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 544/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 004.2022, Processo SDR nº SDR-PRC-2022-00099, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização de Viária – Jardim Santa Tereza**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável**

Técnico pelo Beneficiário do Contrato BB/FUMEFI nº 004.2022, Processo SDR nº SDR-PRC-2022-00099, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização de Viária – Jardim Santa Tereza**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 545/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 003/2019 – 1º TA, Processo SDR nº SDR

980282/2019, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Construção de Terminal Rodoviário Municipal – Etapa 01**.

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 003/2019 – 1º TA, Processo SDR nº SDR 980282/2019, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Construção de Terminal Rodoviário Municipal – Etapa 01**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 546/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 001/2020 – 1º TA, Processo SDR nº SDR-PRC 2020/00731, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Projeto Paisagístico e Recomposição Ambiental no Terminal Rodoviário Municipal.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 001/2020 – 1º TA, Processo SDR nº SDR-PRC 2020/00731, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Projeto Paisagístico e Recomposição Ambiental no Terminal Rodoviário Municipal.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 547/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI nº 004/2021, Processo SDR-PRC: 2020/, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI nº 004/2021, Processo SDR-PRC: 2020/,

celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Pavimentação Rua Ilha Bela.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 548/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102572/2022, Processo SDR-PRC-2022-01973-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização de Via Urbana – Chácara São Paulo.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102572/2022, Processo SDR-PRC-2022-01973-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem, Sinalização de Via Urbana – Chácara São Paulo.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 549/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária - Rua das Orquídeas, Rua das Avencas, Estrada do Caracu, Rua Amparo e Rua Botucatu.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária - Rua das Orquídeas, Rua das Avencas, Estrada do Caracu, Rua Amparo e Rua Botucatu.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 550/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 102575/2022, Processo SDR-PRC-2022-02564-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Ruas Campos Sales e Valinhos.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102575/2022, Processo SDR-PRC-2022-02564-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Ruas Campos Sales e Valinhos.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 551/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 100072/2020, Processo SDR-PRC-2020-00092-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação, Drenagem e Sinalização das Ruas Registro e Pacaembu (Estaca 23 A Estaca 28+8,15 m e Embocadura) e Muro de Gabião na Travessa João Américo.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 552/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de

Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções urbanísticas em Rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento asfáltico e contenção.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Intervenções urbanísticas em Rua Arujá - Vila Conde Siciliano - Recapeamento asfáltico e contenção.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. . ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 553/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Vila Lopes.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Contrato BB/FUMEFI, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento – FUMEFI, tendo como objeto a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização Viária – Vila Lopes.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 554/2024

Dispõe sobre a designação do Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, conforme condições do Manual de Formalização e de Prestação de Contas de Convênios para o convênio celebrado entre esse Município e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Designar o servidor **José Uiliam Loiola da Silva,** Carteira de identidade – RG nº **60.757.961-4,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) sob o nº **15P313505/0-3,** para atuar como **Gestor Administrativo e Financeiro** do Termo de

Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recreação de Praça Esportiva - Recanto das Flores.**

Designar o servidor **Leandro Dias Florêncio,** Carteira de identidade – RG nº **62.256.352-5,** profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia (CREA) sob o nº **5069504751-SP,** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Desempenho de Cargo ou Função técnica: **2620240695684**, para atuar como **Responsável Técnico pelo Beneficiário** do Termo de Convênio 102573/2022, Processo SDR-PRC-2022-02668-DM, celebrado entre o Governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a **Recreação de Praça Esportiva - Recanto das Flores.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de maio de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....